



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO

- Considerando que dia 12 de Outubro de 2023 é o dia da Padroeira do Brasil, dia de Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional fica assim decretado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2023 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - No dia 13 de Outubro de 2023 a UBS atenderá em regime de plantão, somente casos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/10/23 a 26/10/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Caroline Inabach
Secretaria de Administração